



## EDITAIS

### AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A empresa Martin Administração e Participações, fica notificada através deste, das seis multas emitidas em 06/08/2021, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 18093/2021. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira  
FISCAL / SMMADS

### AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A empresa Richardson Empreendimentos, fica notificada através deste, da multa emitida em 10/08/2021, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 18091/2021. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira  
FISCAL / SMMADS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

### PORTARIA Nº 0012/2021

#### "Nomeia membros de Comissão Especial de Licitação"

**Antonio Agnelo Bonadio**, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – Hortoprev, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### RESOLVE:

1º. **Nomear** os servidores : **Jefferson Ribeiro de Freitas, Evandro de Faria e Leonardo Dell Antonio Facchini** para compor comissão especial de licitação na modalidade Convite para compor o processo administrativo nº462/2021.

2º. **Nomear** o servidor **Jefferson Ribeiro de Freitas** como Presidente da referida comissão, e os servidores **Evandro de Faria e Leonardo Dell Antonio Facchini** como membros.

Esta portaria entra em vigor em 05/11/2021.

Publique-se e comunique-se

Hortolândia, 19 de novembro de 2021.

**Antonio Agnelo Bonadio**  
Diretor Superintendente  
CGRPPS 2085

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Audiência Pública:

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 30 de novembro de 2021, terça-feira, às 19h, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Bairro Parque Gabriel, nesta Cidade, em cumprimento ao disposto no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) c/c o inciso I do parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com as regras estabelecidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, que será conduzida pela COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, presidida pelo Vereador Ananias José Babosa.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 120/2021, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Hortolândia para o exercício de 2022.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2021.

Paulo Pereira Filho  
Presidente

#### Propositura protocolizada:

Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre a implantação de sistema de monitoramento de imagens nos estabelecimentos que comercializam ferros-velhos, sucatas e afins e dá outras providências.